PORTARIA Nº 12/2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela Ouvidoria."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 15, IV DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE, E CONSIDERANDO OS TERMOS DA LEI N° 1.388 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Marcelo Ferreira da Silva, lotado no cargo efetivo de Contador, para exercer as atribuições referentes a Ouvidor da Câmara Municipal, nos termos da Lei n° 1.388/16;

Art. 2° Fica nomeado o servidor Johnny Edson Souza Vieira De Jesus , lotado no cargo efetivo de Procurador, para exercer as atribuições referentes a Ouvidor da Câmara Municipal em casos de afastamentos, ausências e impedimentos do servidor designado no Art. 1º, nos termos da Lei n° 1.388/16;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023;

Lindóia, em 30 de março de 2023

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de março de 2023

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário